



GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Saúde
Comissão Intergestores Bipartite

DELIBERAÇÃO 438/CIB/2025

Aprova a habilitação do Hospital e Maternidade Marieta Konder Bernhausen para realização do procedimento de Implante Percutâneo de Válvula Aórtica (TAVI), no Município de Itajaí.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, em sua 292ª reunião ordinária de 10 de julho de 2025.

Considerando a Informação nº 156/2025 da GEHAR/DAES/SAS/SES/SC;

APROVA

Art.1º A habilitação do Hospital e Maternidade Marieta Konder Bernhausen para realização do procedimento de Implante Percutâneo de Válvula Aórtica (TAVI), no Município de Itajaí.

Florianópolis, 10 de julho de 2025.

DIOGO DEMARCHI SILVA
Secretário de Estado da Saúde
Coordenador CIB/SES

SINARA REGINA LANDT SIMIONI
Presidente do COSEMS
Coordenadora CIB/COSEMS



Assinaturas do documento



Código para verificação: **JL9404HS**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **SINARA REGINA LANDT SIMIONI** (CPF: 030.XXX.839-XX) em 18/07/2025 às 09:45:37
Emitido por: "AC SAFEWEB RFB v5", emitido em 11/07/2025 - 10:05:14 e válido até 11/07/2026 - 10:05:14.
(Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ **DIOGO DEMARCHI SILVA** (CPF: 010.XXX.009-XX) em 18/07/2025 às 12:06:53
Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/08/2023 - 13:06:44 e válido até 02/08/2123 - 13:06:44.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VtXzcwNTIfMDAwMjk0NzFfMjk3NzJfMjAyNV9KTDRk0MDRIUw==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00029471/2025** e o código **JL9404HS** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.